

DESPACHO 64/2023

Delegação de Competências

Ao abrigo do disposto no número 6 do artigo 28.º conjugado com o número 7 do artigo 24.º, ambos dos Estatutos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, publicados no Diário da República, 2.º série — n.º 102 — de 28 de maio ed 2018, sob o Despacho n.º 5323-A/2018, delego na Prof.º Doutora Sofia Reimão, Subdiretora desta Faculdade, as competências que me são conferidas nos números 1 a 5 do artigo 28.º dos referidos Estatutos, no período em que me encontrar ausente, entre 13 e 14 de julho de 2023.

Lisboa, 11 de julho de 2023.

Prof. Doutor João Eurico Cabral da Fonseca (Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)